

ATA N.º 4/2023:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023:

No dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na Sala das Sessões da Junta de Freguesia de Pinhal Novo - Freguesia de Pinhal Novo, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalves da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano. (Anexo a esta ata como documento n.º 1)

RENÚNCIA DE MANDATO:

Na sequência do pedido de renúncia de mandato, nos termos do art. 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, apresentado pela Sra. Ilda Sofia Pereira Dias Fino, que é a 5.ª na ordem da lista dos candidatos efetivos do PS à Câmara Municipal de Palmela para o mandato 2021-2025, foi por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado do dia de hoje - 15 de fevereiro de 2023 - deferido o seu pedido. (Anexo a esta ata como documento n.º 2)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para realização da edição de 2023 do Mercado Caramelo

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados

pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 07.02.2023 a 14.02.2023.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 06.02.2023 a 14.02.2023.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas, no âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho; e Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 03.02.2023 a 13.02.2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; e Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco; no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 08.02.2023 a 14.02.2023.

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 08.02.2023 a 14.02.2023, no valor de 682.196,41 € (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimo).

TESOURARIA

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 14.02.2022, apresenta um saldo de 22.928.763,15 € (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 20.186.603,15 € (vinte milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e três euros e quinze cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.742.160,00 € (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta euros).

METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** começa por explicar que nas, reuniões descentralizadas, inverte-se a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o Período da Intervenção do Público no seu início, seguindo-se o Período Antes da Ordem do Dia e, por fim, a Ordem do Dia.

.....

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

.....

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Voto de pesar** (Hélder Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de pesar** (Hélder Alves) – do Eleito do PSD.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Hélder Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU.

“O súbito falecimento de Hélder Alves gerou forte consternação em Pinhal Novo, terra que o viu crescer e à qual se dedicou com empenho. Autarca em exercício, enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo eleito pelo PSD, era, também, Vice-Presidente da Comissão Política de Secção do PSD de Palmela e vogal da Comissão Permanente Distrital de Setúbal do PSD.

Desde a juventude, Hélder Nuno Vieira Alves participou ativamente no movimento associativo e cooperativo local e exerceu vários cargos em órgãos sociais, enriquecendo, com o seu elevado sentido de cidadania, visão estética e capacidade de conciliação, as atividades das instituições que integrou. Sócio e colaborador da Associação das Festas Populares de Pinhal Novo, foi dirigente da Associação Juvenil COI, membro fundador e primeiro presidente da Cooperativa PIA – Projectos de Intervenção Artística e integrou a organização do Concurso de Música Moderna de Palmela. Acompanhou e organizou vários intercâmbios, no âmbito do programa Juventude para a Europa, geriu e promoveu bandas musicais e, enquanto comunicador, apresentou diversos eventos na região e realizou e assegurou a locução do programa “Lapso Jovem” na antiga “Som do Pinhal Rádio”.

Licenciado em Promoção Artística e Património pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e Mestre em Novos Média e Práticas *Web* pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, era designer gráfico e *web designer* de profissão e tinha particular interesse e sensibilidade para as questões da acessibilidade digital e física, e, de forma mais ampla, para a defesa e promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão, Com foco nessa causa, foi sócio fundador da Inovar Autismo e desenvolveu a sua marca e comunicação digital.

A sua partida cedo demais, aos 48 anos de idade, deixa a vida associativa, cívica e política local mais pobre.

Reunida em Pinhal Novo a 15 de fevereiro de 2023, **a Câmara Municipal de Palmela endereça sentidas condolências à sua família e amigas/os, ao Partido Social Democrata e a todas as instituições que integrou.”**

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Hélder Alves) – do Eleito do PSD.

“Hélder Alves, morreu no passado dia 10 de fevereiro, aos 48 anos de idade.

Nascido em 1974, veio viver ainda com tenra idade para Pinhal Novo, aquela que sempre tratou como a sua terra. O Hélder considerava-se a ele próprio um apaixonado do Pinhal Novo e fazia questão de o demonstrar. Não só com palavras, mas desde sempre com uma participação muito ativa no associativismo, na cultura e na ação social da vida de Pinhal Novo. Participou ativamente desde jovem em projetos que fazem parte da história desta terra como a AJCOI, o “Março a Partir” e tantos outros que ajudou a criar e a dinamizar.

Para muitos Pinhalnovenses o Hélder não precisava de apresentações tal foi a sua forma de trabalhar em sociedade, de viver para ajudar os outros. Era sócio da Associação de Festas de Pinhal Novo da qual foi durante anos um colaborador ativo. Foi colaborador do Jornal do Pinhal Novo. Foi também sócio fundador da associação Inovar Autismo em Pinhal Novo.

Militante desde a juventude do Partido Social Democrata, também aí mostrou desde o início a sua forma ativa de participar em tudo onde entrava. Era um homem de convicções, que lutava pelas causas que defendia com grande exigência, profissionalismo e inconformismo. O Hélder fazia acontecer. Sempre que houvesse uma ideia, ele não descansava enquanto não a concretizasse.

Mesmo quando a sua vida profissional o levou por outras paragens, nunca deixou a sua militância no PSD e foi ao Pinhal Novo que voltou para viver e constituir família.

Nos últimos anos, regressou à política ativa e mais uma vez pelo seu Pinhal Novo que tanto amava e colocava Acima de Tudo, tendo aceitado o convite para ser candidato a Presidente da Junta de Freguesia da sua terra pelo seu partido de sempre.

Web designer de profissão, tinha uma grande e especial sensibilidade para as questões de acessibilidade física e digital.

Era atualmente Autarca da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Vice-presidente do PSD de Palmela e Vogal da Comissão Política Distrital do PSD de Setúbal.

O Hélder partiu cedo demais e fará a todos muito falta, em particular aos seus dois filhos e à sua mulher Rita, mas ficará para sempre ligado à história de Pinhal Novo.

Nesta hora de luto, **a Câmara Municipal de Palmela**, reunida em 15 de fevereiro de 2023, **presta sentida homenagem à memória de Hélder Alves e endereça os mais sentidos votos de condolências à família e amigos.”**

Relativamente aos votos de pesar antes transcritos, respeitantes à mesma pessoa (Hélder Alves), intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço**, depois de cumprimentar todos os presentes, informa que a bancada do PS irá acompanhar os presentes votos de pesar e salienta o papel de grande importância para a vila do Pinhal Novo e para toda uma geração que o Hélder Alves teve ao nível de trabalho, da cidadania, da inclusão, considerando-o um comunicador nato, um influenciador positivo de posições e de valores com os quais teve a honra de partilhar a direção da AJCOI durante 10 anos. Mais considera que será uma pessoa que irá fazer falta, que estava numa nova etapa da sua participação cívica, no poder local, que a todos os níveis e em qualquer participação que tinha roçava o brilhantismo.

Submetido a votação o voto de pesar (Hélder Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetido a votação o voto de pesar (Hélder Alves) – do Eleito do PSD, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Saudação** (Joaquim Figueiredo).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a seguinte saudação:

. **Saudação** (Joaquim Figueiredo).

“Joaquim Figueiredo, atleta do Clube de Triatlo Palmela Desporto/Tripla Rotação, sagrou-se Campeão Nacional de Duetlo Sprint, escalão 65-69 anos, no Campeonato Nacional Individual de Duetlo Sprint – XV Duetlo de Arronches, que se realizou em Arronches, no dia 11 de fevereiro de 2023.

Reunida em Palmela, a 15 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Joaquim Figueiredo pelo título conquistado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Assuntos diversos / Informações

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_04-23:

«1. O regime jurídico de reconhecimento da atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade (SPI), encontra-se consagrado no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. Conforme estatuído no art.º 2º, daquele diploma legal o SPI, poderá ser atribuído a trabalhadoras/es que se encontrem integradas/os na carreira geral de assistente operacional e exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento de probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

2. De acordo com o imperativo legal, o referido suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado nas referidas condições de penosidade ou insalubridade, com graduação em nível baixo, médio, ou alto, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade.

3. Em consonância com o preceituado no art.º 3º, nº 4 (parte final) do Decreto-Lei nº 93/2021, a presente proposta tem por respaldo o parecer fundamentado do serviço de segurança e saúde no trabalho, que aqui se anexa, fazendo parte integrante da mesma.

O referido parecer técnico, que integra os mapas de riscos de exposição a agentes biológicos, físicos, químicos, ergonómicos e psicossociais e evidencia a potencialidade de ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, de acordo com a taxa de sinistralidade laboral, absentismo e graus de incapacidade atribuídas pela CGA e Segurança Social, atestando que os postos de trabalho inerentes às áreas funcionais a seguir enunciadas, no âmbito da Divisão de Águas, da Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público e da Divisão de Serviços Urbanos, por serem suscetíveis de provocar danos excecionais na saúde das/os trabalhadoras/es, se

enquadram em nível de risco alto:

	Divisão	Áreas	Insalubridade	Penosidade	Nível de insalubridade ou penosidade
Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	Divisão de Serviços Urbanos	Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e higiene urbana	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças; - Contacto com substâncias químicas tóxicas; - Ritmos de trabalho intensos e trabalho noturno.	- Tarefas exigentes a nível físico que expõem os trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas.	Alto
		Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.	- Em relação às funções desempenhadas no cemitério, existe igualmente uma comprovada carga emocional que muito contribui para o estado psíquico dos/as trabalhadores/as.	Alto
		Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e arranjo de sepulturas	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças; - Carga psicológica elevada.		Alto
	Divisão de Águas	Saneamento	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.	- Tarefas exigentes a nível físico que expõem os trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas.	Alto
	Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público	Asfaltamento de Rodovias	- Ritmos de trabalho intensos com exposição a temperaturas severas (calor).		Alto

4. Afere-se um universo de cerca de 120 trabalhadoras/es passível de auferir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, pelo nível alto, cujos postos de trabalho e descritivos funcionais se encontram densificados na Revisão ao Regulamento Interno de Funções e Tarefas aprovado em anexo ao mapa de pessoal/2023, aprovado pela Assembleia Municipal em 15 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada em 7 de dezembro de 2022.

5. O valor diário do suplemento correspondente a € 4,99, ou 15% da remuneração base diária (com prevalência do valor que resultar superior), nos termos do art.º 4º, nº 1, al c) do Decreto-Lei nº 93/2021.

Em termos de impacto financeiro realça-se que o orçamento municipal, na rubrica 0202/01021302 sob a designação de outros suplementos, acomoda verba no valor total de € 147.605, expectável como suficiente, mas ainda assim sujeito a monitorização para eventual acerto orçamental, em virtude de se tratar de despesa com comportamento volátil, em função dos dias que possam vir a ser indicados mensalmente pelos serviços como passíveis de se enquadrarem nas condições de atribuição do suplemento em causa.

6. Em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 4, do Decreto-Lei nº 93/2021, procedeu-se à auscultação das organizações representativas das/os trabalhadoras/es sobre o sentido provável da presente proposta.

Realça-se que o STAL apresentou a respetiva pronúncia, enaltecendo a disponibilidade do município em reconhecer a continuidade da atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, em prol da valorização do trabalho e das/os Trabalhadoras/es. Porém,

realça que o atual diploma legal continua a pecar pela restrição ao nível dos critérios que permitem o enquadramento das áreas passíveis de atribuição do SPI. Defendem a necessidade de alargamento a outras áreas funcionais, para além das referidas no ponto 3 da presente proposta, designadamente espaços verdes, manutenção e reparações de edifícios e de equipamentos, balneários, casas de banho públicas, atenta a natureza do trabalho prestado e as condições em que o mesmo é prestado, sob o regime de turnos, no período noturno, em condições atmosféricas adversas (exposição ao calor, frio, chuva).

7. O Município, pese embora, reconheça que o atual diploma legal alargou o respetivo âmbito de aplicação a outras situações de idêntica insalubridade e penosidade (designadamente asfaltamento de rodovias, arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais), porém, ao manter formulação legal em modo taxativo das respetivas áreas funcionais, tolda a possibilidade de subsunção de outras funções inerentes a postos de trabalho, cujas condições de exercício são igualmente penosas e insalubres, com elevada sobrecarga, justificando-se claramente a respetiva abrangência. A título meramente exemplificativo refere-se: calceteiras/os; espaços verdes, manutenção e reparação de equipamentos públicos, de máquinas e veículos, bem como recolha e transporte de animais vivos.

8. Realça-se que, face à condição imposta legalmente relativamente a esta tipologia de suplemento remuneratório, que revestindo natureza de reversibilidade diária, apenas será passível de ser auferido nos dias em que efetivamente sejam exercidas as funções em condições de trabalho que determinem a respetiva atribuição (art.º 159º da LTFP e art.º 4º, nº 1 do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro), cujo processamento será efetuado de acordo com relação a apresentar por cada serviço, reportada ao mês anterior, com indicação concreta dos dias realizados pelas/os trabalhadoras/es que conferem direito à atribuição do respetivo subsídio.

Em face ao exposto, **propõe-se** que, nos termos do disposto no art.º 3º, nº 2 do Decreto-Lei nº 93/2021, 9 de novembro, tendo em consideração o parecer técnico da saúde e segurança no trabalho, a dotação orçamental disponível, e a audição das organizações representativas das/os trabalhadoras/es, se aprove o seguinte:

- a) Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a trabalhadoras/es, integradas/os na carreira geral de assistente operacional, que a título permanente, ou em regime de suplência, por imperativo funcional se encontrem a exercer funções e tarefas, em consonância com a identificação dos respetivos postos de trabalho no mapa de pessoal e descritivos funcionais constantes na Revisão ao Regulamento Interno de funções e tarefas, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 15 de dezembro de 2022, a seguir enunciadas:
- Saneamento - águas de abastecimento e águas residuais;
 - Higiene Urbana - recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana;

- Cemitério - procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;
 - Bem-Estar Animal/CROA - limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;
 - Infraestrutura viária - asfaltamento de rodovias
- b) Que seja reconhecido o nível de penosidade ou insalubridade alto, com acréscimo remuneratório do valor mínimo / diário de € 4,99, ou 15% do valor diário da remuneração no caso de se afigurar superior àquele valor.
- c) Que a atribuição do referido suplemento remuneratório produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, em consonância com o disposto no art.º 156º, nº 2, al a) do CPA.

Anexa-se: parecer técnico do serviço de segurança e saúde no trabalho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para realização da edição de 2023 do Mercado Caramelo.

PROPOSTA N.º DDET 01_04-22:

«A edição de 2023 do “Mercado Caramelo” decorrerá em Pinhal Novo de 12 a 14 de maio, numa organização conjunta da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e da Confraria da Sopa Caramela.

A recriação deste Mercado, que tem vindo cada vez a atrair mais visitantes, assume-se como um evento que pretende conjugar a animação e a história, que envolve na sua organização instituições e o movimento associativo local, e que contribui para a preservação e divulgação das tradições e identidades locais.

Este certame tem como principais objetivos a divulgação da Sopa Caramela, a dinamização do comércio tradicional e a promoção turística do Concelho de Palmela, através da sua gastronomia e identidade, e dada a sua importância no quadro da estratégia de desenvolvimento local e valorização do território e dos seus ativos turísticos, em particular para a freguesia de Pinhal Novo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela, no valor de 4.200,00 euros (quatro mil e duzentos euros), como comparticipação municipal para a realização do Mercado Caramelo 2023.

Sublinha-se que a colaboração do Município na realização deste evento traduz-se também na

cedência temporária de domínio público para a sua realização, apoio logístico na implementação e desmontagem, plano de comunicação e materiais promocionais, com uma estimativa de custos no valor de 11.000,00 (onze mil euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e dois minutos do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco